

1 **ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA**
2 **AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2023.**

3
4 Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, através de
5 videoconferência, aplicativo Skype, às quinze horas e dez minutos, teve início a décima oitava
6 reunião extraordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, coordenada
7 pelo Presidente, senhor Elionai Dias da Paixão, o qual cumprimentou os conselheiros. Com a
8 palavra à secretária, Senhora Josilene de Souza Rodrigues, efetuou a leitura do **ITEM 01–**
9 **Edital de Convocação** número vinte e sete, o qual convocou os Conselheiros para fazerem-
10 se presentes nesta sessão. **Verificação de quórum.** Foram chamados nominalmente os
11 Conselheiros na seguinte ordem: **Elionai Dias da Paixão (Titular), Adriene Ribeiro**
12 **Benjamin Pinheiro (Titular), Helton Pontes da Costa (Titular), Arnaldo Santos Filho**
13 **(Titular), Jurandil dos Santos Juarez (Titular), Francisco das Chagas Ferreira Feijó**
14 **(Titular). Justificativa de ausência.** Não houve. **ITEM 02 –** Apresentação, apreciação e
15 aprovação do Processo nº 2022.13.0027P, Reserva remunerado “Ex-Offício” - Hariadna Silva
16 dos Santos. (Relatora Conselheira Adriene Ribeiro Benjamin Pinheiro). A relatora apresentou
17 o relatório com as análises do processo, que trata de reserva remunerada ex-officio da
18 segurada militar MAJ QOPMA HARIADNA SILVA DOS SANTOS requerido em 03/08/2021 e
19 protocolado no SISPREV em 17/01/2022, com 137 laudas digitais. Instruído o processo, conta
20 com proposta nº109/2021 à fl. 02; RG e CPF às fls. 7; RG e CPF das dependentes às fls. 8/9;
21 Comprovante de residência às fls. 10; Contracheque de julho/agosto/setembro de 2021 às
22 fls. 11 a 13; Dados bancários à fl. 14; último Imposto de Renda declarado de 2021/2020 às fls.
23 15 a 24; Certidões negativas às fls. 25 a 29; Resumo de assentamentos à fl. 30; Certidão de
24 tempo de serviço parecer nº 1218/2014-PADM/PGE à fl. 31; BG nº118/1996 de inclusão da
25 segurada ao quadro militar às fls. 32 a 36; Decreto nº1647/2021 da última promoção à fl.37;
26 DOE nº7417/2021 constando o decreto da última promoção às fls. 38 a 40; BG nº 092/2021
27 constando última promoção às fls. 41 a 43; Minuta do Decreto de Reserva remunerada ex-
28 officio à fl. 44; Parecer Jurídico nº: 297/2021 – PPCM/PGE/AP Às fls. 63 a 71; Encaminhado
29 ao Comando Geral através do despacho à fl. 46; Manifestação Técnica Nº 736/2021-
30 ASSEMIL às fls. 47 a 50, indicando impossibilidade do pedido, porém tem-se a juntada da
31 mesma manifestação técnica concluindo pela possibilidade do pedido às fls. 52 a 55. Dada a
32 continuidade do processo, fora encaminhado para publicação do Decreto pelo Governador do
33 Estado através do OFÍCIO Nº 340101.0076.0365.0812/2021 GSI - PMAP à fl.57; Publicação
34 do decreto nº 4728, de 16/12/2021, constando a transferência da servidora para a inatividade
35 com proventos calculados sobre o subsídio de MAJ PM, tendo como base a Lei
36 Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, DOE
37 nº 7533/2021 À fl. 59; Processo recebido pela AMPREV através da certidão à fl. 63, passando
38 a tramitar de maneira 100% digital pelo sistema SISPREVWEB recebendo a numeração
39 2022.13.0027P. DOE nº 7564/2021, às fls. 64 a 66, constando o decreto de passagem a
40 reserva remunerada da segurada; Iniciado os procedimentos pela AMPREV, tem-se à fl. 67 o
41 anexo da ficha de cadastro do segurado, constando tempo de contribuição, tempo e o tempo
42 averbado, junto com o cálculo da remuneração e a relação de dependentes. À fl. 68 fora feito
43 o cálculo de tempo de serviço, o qual resultou em 25 anos, 4 meses e 9 dias (9.254 dias);
44 Simulação de aposentadoria à fl. 69, indicando que a segurada preencheu os requisitos para
45 a reserva remunerada em 25/05/2021; às fls. 70 a 80, anexado DOE nº 6656/2018 e DOE nº
46 6476/2017, os quais constam a Lei complementar nº 113/2018 e Parecer Normativo nº
47 004/2017, que regulamentam a passagem do servidor militar para a reserva remunerada; à
48 fl.81 incluído a planilha de cálculo de proventos conforme o posto atual da segurada, que é
49 major, no valor de R\$ 15.879,97. às fls. 82 a 87, Manifestação Técnica nº 041/2021 -
50 DICABEM/DIBEM indicando que o tempo de serviço total equivale ao mesmo tempo de
51 efetivo serviço (9.254 dias), não possuindo tempo averbado, e que os proventos serão



52 equivalentes a 100% da remuneração; à fls. 93 a 94 consta o Parecer Técnico nº 0059/2022 -
53 Auditoria/AMPREV, que audita o processo em 18/01/2022, encaminhando-o para a
54 manifestação da PROJUR; à fl.96 consta o ofício nº 130204.0077.1553.0100/2022 PROJUR -
55 AMPREV, o qual aprova o parecer jurídico por seus fundamentos legais e sem ressalvas; às
56 fls. 97 a 109, consta o Parecer Jurídico nº 078/2022, o qual esclarece que o papel da
57 AMPREV em pedidos de reserva remunerada “ex-officio” é de analisar os requisitos materiais
58 após a conclusão do processo e publicação do decreto que determina o deferimento da
59 reserva remunerada, conforme o Art. 52, I, §5º, da Lei Estadual nº 1813/2014, sendo suas
60 fundamentações legais pertinentes e atendendo aos 25 anos completos de atividade militar; à
61 fl. 111 há a homologação do parecer jurídico pelo Diretor Presidente e encaminhamento dos
62 autos para inclusão em folha de pagamento da AMPREV. Ofício nº
63 130204.0077.1579.0169/2022 DIBEM - AMPREV às fls. 113/114, solicitando que a SEAD e a
64 Instituição Militar sejam comunicadas acerca da inclusão da segurada no plano financeiro da
65 AMPREV, que a militar seja comunicada e apresente declaração de pensão, que seja juntado
66 o histórico de inclusão de benefício e que uma cópia dos autos seja encaminhada ao TCE;
67 Ofício nº 130204.0076.1547.0155/2022 GABINETE - AMPREV à fl. 116 informando a SEAD
68 acerca da inclusão da segurada a folha de pagamento da AMPREV a partir da competência
69 de fevereiro/2022; Ofício nº 130204.0076.1547.0156/2022 GABINETE - AMPREV à fl. 119
70 informando o comandante geral da PM acerca da inclusão da militar na folha de pagamento
71 da AMPREV a partir da competência de fevereiro de 2022; Certidão de Inclusão em Folha de
72 Benefícios à fl. 120 certificando a militar teve seu benefício de Reserva “ex - officio” incluído
73 na folha de pagamento da AMPREV na competência fev/2022, com o valor inicial de R\$
74 15.879,97 (Quinze mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), referente
75 ao subsídio integral nível 4 de Major Policial Militar; Declaração de ciência da segurada à fl.
76 121 acerca da inclusão do seu benefício de Reserva “ex - officio” na folha de pagamento da
77 AMPREV e declarando que não paga pensão alimentícia e nem recebe outra aposentadoria;
78 à fl. 122 fora juntado histórico de inclusão de benefício - reserva remunerada a pedido. à fl.
79 123 fora juntado o contracheque referente a fev/2022, o qual confirma a inclusão e
80 implementação do benefício pelo sistema da AMPREV; Ofício nº 358/2022 - GAB/AMPREV
81 encaminhando uma cópia do processo ao TCE à fl. 125, com protocolo anexado à fl. 126;
82 Despacho encaminhando o processo ao COFISPREV à fl. 136; Encaminhado a esta Relatora
83 Conselheira para devida análise e elaboração de parecer à fl. 137; Relatado no que interessa
84 como essência das razões de análise! Senhores conselheiros, consideradas as exigências
85 legais e constitucionais que circundam a matéria em análise, a esta Conselheira Relatora
86 coube apreciação dos aspectos legais e formais da instrução processual, para verificação de
87 conformidade dos atos praticados no bojo do processo indicado ao início. Em acordo com o
88 fluxograma de benefícios militares, o segurado comprovou o exercício efetivo da função
89 pública no que tange ao tempo de serviço e de contribuição, fazendo juntar a documentação
90 necessária para cognição dos fatos pela AMPREV, sendo a instrução exauriente e suficiente.
91 Percebo ademais que a tramitação interna do processo pela AMPREV não teve falhas,
92 seguindo o regramento que disciplina a matéria, conforme os pareceres da auditoria,
93 DICABEM e Assessoria Jurídica, que opinaram pelo deferimento do processo de reserva
94 remunerada a pedido da segurada. No entanto, apesar dos devidos trâmites, em observância
95 ao inciso II do art. 37 da Constituição Federal, esta Conselheira Relatora recomenda, para os
96 processos futuros a serem recebidos internamente, a inclusão do Diário Oficial do Estado com
97 a publicação do edital de homologação do resultado do concurso público, constando o nome
98 do servidor requerente ao benefício. Pelo exposto, me manifesto favorável ao reconhecimento
99 da conformidade dos atos praticados, com os registros de praxe e solicito que seja
100 encaminhado para o conhecimento e empós o seu arquivamento. Votação. Todos
101 acompanharam o voto da relatora. **Deliberação: Aprovado por unanimidade de votos o**
102 **relatório/voto da Análise Técnica nº 085/2023-COFISPREV/AMPREV – que trata do**



103 **Processo nº 2022.13.0027P, Reserva remunerado “Ex-Ofício” - Hariadna Silva dos**
 104 **Santos, Relatado pela Conselheira Adriene Ribeiro Benjamin Pinheiro.** Após anexar a
 105 Análise Técnica encaminhar os autos para Diretoria de Benefícios e Fiscalização – DIBEF.
 106 **ITEM 03 –** Apresentação, apreciação e aprovação dos Processos folha de pagamento do
 107 Administrativo dos meses de janeiro a maio de 2022 (2022.189.100126PA,
 108 2022.189.200286PA, 2022.189.300457PA, 2022.189.400651PA e 2022.189.500856PA).
 109 (Relator Conselheiro Arnaldo Santos Filho). O relator apresentou as análises que tem por
 110 objetivo a apreciação dos processos relacionados às folhas de pagamento do pessoal próprio
 111 da Amapá Previdência, relativos ao período de janeiro a maio de 2022. Segundo consta do
 112 Relatório de Folha de Pagamento dos Servidores da AMPREV do ano de 2022, em maio
 113 daquele ano (último mês analisado neste relatório) havia 114 colaboradores na instituição,
 114 distribuídos conforme planilha no relatório. Destaque-se ainda que a Amapá Previdência
 115 adota para seus servidores turnos ininterruptos com jornada de trabalho de 6 horas diárias,
 116 com exceção de médicos, com duração normal do trabalho de no mínimo de 2 horas e no
 117 máximo de 4 horas, e Assistente Social, com jornada de trabalho de 30 horas semanais
 118 (segundo consta do Relatório de Gestão da AMPREV referente ao exercício 2021).
 119 Apresentado no relatório a evolução das despesas com pessoal em valores globais nos
 120 últimos 3 anos, extraído do Relatório de Gestão da AMPREV. Outro aspecto relevante da
 121 análise, baseado em informações que constam do Relatório de Gestão, é que a Divisão de
 122 Recursos Humanos da AMPREV, no ato de admissão e por ocasião do preenchimento da
 123 ficha cadastral exige a declaração de “vínculos”, visando obter informações a respeito de
 124 outra vinculação funcional do empregado ou cedido. Além desse primeiro filtro, são realizadas
 125 ainda consultas periódicas no Portal Transparência de cada Órgão Público (União, Estados e
 126 Municípios), como providência para identificar eventual acumulação, a despeito da alegada
 127 natureza jurídica de Serviço Social Autônomo de Direito Privado. Quanto aos critérios de
 128 seleção, segundo as informações da AMPREV, se dão da seguinte forma: *A seleção*
 129 *acontece em função de demandas a serem preenchidas em local específico, momento em*
 130 *que é sempre observado a capacitação apresentada. Observado o nível de escolaridade e*
 131 *preenchimento de cargo, observando a necessidade da Instituição em preenchimento de nível*
 132 *de cargos e de gratificação é definido a remuneração.* (fonte: Relatório de Gestão 2021). A
 133 Relatoria obteve junto ao Departamento de Folha de Pagamento a informação a respeito de
 134 demissões e admissões no período sob análise, de acordo com a tabela no relatório.
 135 Portanto, consideradas as informações prestadas pela AMPREV em seu Relatório de Folha
 136 de Pagamento de 2022, fazemos as considerações iniciais objetivando a análise dos dados
 137 das folhas da AMPREV no período de janeiro a maio de 2022. **2. CRONOLOGIA DOS ATOS**
 138 **NOS PROCESSOS DE FOLHA DE PAGAMENTO DA AMPREV. 2.1. Janeiro 2022.** Em
 139 relação à folha de pagamento de janeiro de 2022, o Processo iniciou-se em 20 de janeiro de
 140 2022, com encaminhamento do OFÍCIO Nº 130204.0077.1558.0005/2022 DFP - AMPREV,
 141 através do qual o Chefe da Folha de Pagamento encaminha a folha de pagamento de janeiro
 142 de 2022 a Divisão de Recursos Humanos da AMPREV. Ainda em 20 de janeiro de 2022, a
 143 Divisão de Recursos Humanos através do Documento PRODOC Nº
 144 130204.0077.1558.0005/2022, encaminhou a folha de janeiro/22 ao Gerente Administrativo
 145 para as devidas providências quanto ao pagamento. Na mesma data, através Despacho
 146 simples (fls. 45), o Gerente Administrativo enviou o processo à Presidência, solicitando
 147 autorização de empenho e posterior envio à DIFAT, fazendo a seguinte observação: *“que o*
 148 *processo nº 2022.189.100113PA, que versa sobre o mesmo objeto, estava com algumas*
 149 *divergências na folha de pagamento dos colaboradores da AMPREV, foi refeita pela DIVISÃO*
 150 *DE RECURSOS HUMANOS, após encaminhado à esta Gerência com as devidas correções,*
 151 *para abertura de um novo processo acima mencionado”.* Através do OFÍCIO Nº
 152 130204.0077.1547.0131/2022 GABINETE - AMPREV o Assessor da Presidência encaminhou
 153 à DIFAT, os autos do processo nº 2022.189.100126PA, o qual versa sobre a Folha de



154 Pagamento dos Servidores Comissionados e Celetistas desta AMPREV, referente ao mês de
155 janeiro de 2022, devidamente autorizado pela Presidente (pag. 47). Em 21 de janeiro o
156 Secretário Executivo da Diretoria Financeira e Atuarial encaminhou o processo a Divisão de
157 Execução Orçamentária para providências quanto ao empenho da despesa e posterior envio
158 a DICON/DIFAT para liquidação, anexando autorização do próprio Diretor através de
159 assinatura eletrônica (pag. 50). Em 24 de janeiro a Divisão de Execução Orçamentária
160 encaminhou o processo à Divisão de Contabilidade para liquidação e demais providências. O
161 empenho foi realizado através das Notas de Empenho constantes das fls. 65 a 66, para folha
162 e encargos (estes também enviados à Divisão de Contabilidade para liquidação). A Divisão de
163 Contabilidade, após a emissão das notas de liquidação, encaminhou o processo para análise
164 da auditoria, através do OFÍCIO Nº 130204.0077.1576.0165/2021 DICON - AMPREV,
165 acompanhado das Notas de Empenho e Liquidação de págs. 53 a 60. Ainda pela DICON
166 encaminhou-se à Auditoria o Ofício nº 130204.0077.1576.0025/2022 DICON – AMPREV,
167 “DEVIDAMENTE LIQUIDADADO PARA ANÁLISE DESTA AUDITORIA”, acompanhada de Notas
168 de Liquidação de fls. 66 a 73. A Auditoria Interna emitiu o Parecer Técnico Simplificado nº
169 83/2022-AUDIN/AMPREV, encaminhando através de Despacho ao Gabinete da Presidência
170 “*para conhecimento, deliberações e se for o caso autorização de pagamento pelo Diretor*
171 *Presidente*”. Em despacho que consta da pag. 81, o Presidente da AMPREV autoriza a
172 realização do pagamento, encaminhando através do Chefe de Gabinete à DIFAT, que por sua
173 vez o enviou em 27 de janeiro a Tesouraria para essa providência (pag. 83), com Despacho
174 do Diretor Financeiro assinado de forma eletrônica (fl.84). Em 31 de janeiro de 2022, a
175 Analista Previdenciária Andrea Priscila encaminha o processo a DIFAT, informando que
176 estava “*enviando as guias de GPS - INSS e GRF - FGTS processadas no SEFIP, bem como*
177 *os relatórios dos encargos para que sejam apensadas ao processo de Folha de Pagamento*
178 *dos colaboradores da AMPREV de janeiro*” (fl. 86). Ainda em 31 de janeiro, o Diretor
179 Financeiro e Atuarial envia o processo à Tesouraria contendo as guias de recolhimento de
180 INSS e FGTS. Em 10 de março de 2023, a DITES encaminhou o OFÍCIO Nº
181 130204.0077.1577.0153/2023 DITES – AMPREV a Unidade de Destino, para “*para ajuste das*
182 *liquidações de acordo com o Ofício nº 0013/2022 DFP/AMPREV constante na fl. nº 86 dos*
183 *autos do processo supracitado*”. Em 13 de março de 2023, a Divisão de Contabilidade envia o
184 processo à DITES (pagina 109), “*com notas de liquidações nº 15/2022, nº 16/2022, nº*
185 *17/2022, nº 18/2022, nº 21/2022 e nº 22/2022 devidamente ajustadas.*” Através do Ofício
186 PRODOC nº 130204.0077.1577.0170/2023 DITES - AMPREV o Presidente do Conselho
187 Fiscal recebeu da AMPREV o envio do Processo nº 2022.189.100126PA- Folha de
188 Comissionado e Celetista Amapá Previdência/AMPREV, tendo em anexo Notas de Ordens de
189 Pagamento e Extratos Bancários, tendo este sido enviado a este Relator através de
190 Despacho nomeando relatoria em 23 de março de 2023. **2.2. Fevereiro de 2022.** Em relação
191 à folha de pagamento de fevereiro de 2022, o Processo iniciou-se em 21 de fevereiro de
192 2022, com encaminhamento do OFÍCIO Nº 130204.0077.1558.0024/2022 DFP - AMPREV,
193 através do qual a Chefe da Folha de Divisão de Recursos Humanos encaminhou a folha de
194 fevereiro de 2022 à Divisão de Recursos Humanos, assim como, o resumo total dos eventos,
195 relatórios de líquido por banco, referente ao pagamento do mês de fevereiro de 2022,
196 juntamente com os relatórios de consignações autorizadas e guias de encargos, tendo a
197 Divisão de Recursos Humanos encaminhado o processo ao Gerente Administrativo, para as
198 devidas providências quanto ao pagamento. Na mesma data, através do OFÍCIO Nº
199 130204.0077.1554.0121/2022 GEAD - AMPREV, a GEAD enviou o processo à Presidência,
200 visando autorização e posterior envio à DIFAT. Através de Despacho que consta da página
201 62, em 21 de fevereiro a Presidência encaminhou à DIFAT, os autos do processo nº
202 2022.189.200286PA, o qual versa sobre a Folha de Pagamento, Encargos Trabalhistas,
203 Fiscais e Sociais dos Servidores Comissionados e celetistas desta AMPREV, referente ao
204 mês de fevereiro de 2022, devidamente Autorizados pelo Presidente. Em 21 de fevereiro o



205 Diretor Financeiro e Atuarial encaminhou o processo a Divisão de Execução Orçamentária
 206 para providências quanto ao empenho da despesa e posterior envio a DICON/DIFAT para
 207 liquidação. Na mesma data a Chefe da Divisão de Execução Orçamentária encaminhou o
 208 processo à Divisão de Contabilidade, através do Ofício nº 130204.0077.1573.0086/2022-
 209 DIO - AMPREV para liquidação e demais providências. O empenho foi realizado através das
 210 Notas de Empenho constantes das fls. 71 a 72, para folha e encargos (estes também
 211 enviados à Divisão de Contabilidade para liquidação), tendo a DICON, após liquidação,
 212 encaminhado o processo para análise da auditoria, através do documento OFÍCIO Nº 0
 213 130204.0077.1576.0071/2022 DICON - AMPREV, acompanhado das Notas de Liquidação de
 214 págs. 75 a 82. A Auditoria Interna emitiu o Parecer Técnico Simplificado nº 220/2022-
 215 AUDIN/AMPREV, encaminhando através de Despacho ao Gabinete da Presidência “*para*
 216 *conhecimento, deliberações e se for o caso autorização de pagamento pelo Diretor*
 217 *Presidente*”. Em despacho que consta da pag. 94, o Presidente da AMPREV autoriza a
 218 realização do pagamento, encaminhando através do Chefe de Gabinete à DIFAT, que por sua
 219 vez o enviou a Tesouraria para essa providência, através do Ofício
 220 130204.0077.1572.0083/2022 DIFAT – AMPREV. Através do Ofício PRODOC nº
 221 130204.0077.1577.0181/2023 DITES – AMPREV o Presidente do Conselho Fiscal recebeu da
 222 AMPREV o envio do Processo nº 2022.189.200286PA- Folha de Comissionado e Celetista
 223 Amapá Previdência/AMPREV referente ao mês de fevereiro/2022, juntamente com a
 224 documentação acompanhante, tendo este sido enviado ao COFISPREV em 20 de março de
 225 2023 e emitido Despacho nomeando relatoria em 23 de março de 2023. **2.3. Março 2022.** Em
 226 relação à folha de pagamento de março de 2022, o Processo iniciou-se em 21 de março de
 227 2022, com encaminhamento do OFÍCIO Nº 130204.0077.1558.0032/2022 DFP - AMPREV,
 228 através do qual o Chefe da Folha de Pagamento encaminha à Divisão de Recursos Humanos
 229 a folha de pagamento dos colaboradores da Amapá Previdência, assim como, o resumo total
 230 dos eventos, relatórios de líquido por banco, referente ao pagamento do mês de março de
 231 2022, juntamente com os relatórios de consignações autorizadas e guias de encargos. Ainda
 232 em 21 de março de 2022, a Divisão de Recursos Humanos encaminhou a folha de março de
 233 2022 através de Despacho ao Gerente Administrativo, para as devidas providências quanto
 234 ao pagamento. Na mesma data, através do Ofício nº 130204.0077.1554.0210/2022 GEAD -
 235 AMPREV, a GEAD enviou o processo à Presidência, solicitando conhecimento e deliberação.
 236 Através de Despacho que consta da página 62, e na mesma data o Presidente encaminhou à
 237 DIFAT, os autos do processo nº 2022.189.300457PA, o qual versa sobre a Folha de
 238 Pagamento de comissionados e celetistas da AMPREV, referente ao mês de março de 2022,
 239 devidamente autorizado. Em 22 de março o Diretor Financeiro e Atuarial encaminhou o
 240 processo a Divisão de Execução Orçamentária para conhecimento e demais providências
 241 quanto ao empenho da despesa e posterior envio a DICON/DIFAT para liquidação da
 242 despesa. Em 23 de março a Chefe da Divisão de Execução Orçamentária encaminhou o
 243 processo à Divisão de Contabilidade para liquidação e demais providências, com as Notas de
 244 Empenho de nº 000148 e 00019/2022. A liquidação foi realizada através das Notas de
 245 Liquidação constantes das fls. 75 a 82, para folha e encargos (estes também enviados à
 246 Divisão de Contabilidade para liquidação), tendo a DICON, após liquidação, encaminhado o
 247 processo para análise da auditoria, através do Documento 130204.0077.1576.0133/2022
 248 DICON - AMPREV. A Auditoria Interna emitiu o Parecer Técnico Simplificado nº 340/2022-
 249 AUDIN/AMPREV, encaminhando através de Despacho ao Gabinete da Presidência “*para*
 250 *conhecimento, deliberações e se for o caso autorização de pagamento pelo Diretor*
 251 *Presidente*”. Em despacho que consta da pag. 90, o Presidente da AMPREV autoriza a
 252 realização do pagamento, encaminhando através do Chefe de Gabinete à DIFAT, que por sua
 253 vez o enviou a Tesouraria para essa providência em 24 de março, através do Ofício nº
 254 130204.0077.1572.0169/2022 DIFAT - AMPREV. Em 10 de março de 2023, a Divisão de
 255 Tesouraria encaminhou o Ofício nº 130204.0077.1577.0154/2023 DITES – AMPREV à



256 Divisão de Contabilidade (página 95), para ajuste de nota de liquidação nº 164 e 165 pois
257 divergiu em R\$ 0,01 em cada uma. Em 13 de março de 2023 a DICON restituiu o processo à
258 DITES devidamente ajustado. Através de Despacho datado de 21 de março de 2023
259 (pag.103) o Conselho Fiscal recebeu da AMPREV o processo ora em análise que trata da
260 folha de pagamento de março de 2022, tendo este sido objeto de nomeação deste Relator em
261 23 de março de 2023 (pag. 126). **2.4. Abril de 2022.** No que diz respeito à folha de
262 pagamento de abril de 2022, o Processo iniciou-se em 19 de abril de 2022, com
263 encaminhamento do OFÍCIO Nº 130204.0077.1558.0046/2022 DFP - AMPREV, através do
264 qual o Chefe da Folha de Pagamento encaminha à Divisão de Recursos Humanos a folha de
265 pagamento dos colaboradores da Amapá Previdência, assim como, o resumo total dos
266 eventos, relatórios de líquido por banco, referente ao pagamento do mês de abril de 2022,
267 juntamente com os relatórios de consignações autorizadas e guias de encargos. Ainda em 19
268 de abril de 2022, a Divisão de Recursos Humanos encaminhou a folha de abril através de
269 Despacho ao Gerente Administrativo, para as devidas providências quanto ao pagamento.
270 Em 19 de abril de 2022, através do Ofício nº 130204.0077.1554.0285/2022 –GEAD/AMPREV,
271 a GEAD enviou o processo à Presidência, solicitando conhecimento e deliberação. Através de
272 Despacho que consta da página 64, na mesma data, a Presidência encaminhou à DIFAT, os
273 autos do processo nº 2022.189.400651PA, o qual versa sobre a Folha de Pagamento,
274 Encargos Trabalhistas, Fiscais e Sociais dos Servidores Comissionados e celetistas desta
275 AMPREV, referente ao mês de abril de 2022, devidamente autorizado pelo Presidente. Em 20
276 de abril o Diretor Financeiro e Atuaria encaminhou o processo a Divisão de Execução
277 Orçamentária para providências quanto ao empenho da despesa e posterior envio a
278 DICON/DIFAT para liquidação da despesa. Na mesma data a Chefe da Divisão de Execução
279 Orçamentária encaminhou o processo à Divisão de Contabilidade para liquidação e demais
280 providências acompanhado das Notas de Empenho de nº 000182 e 000183/2022. A DICON,
281 após liquidação, encaminhou o processo para análise da auditoria, através do Ofício nº
282 130204.0077.1576.0191/2022- DICON/AMPREV, acompanhado das Notas de Liquidação de
283 págs. 78 a 85. A Auditoria Interna emitiu o Parecer Técnico Simplificado nº 496/2022-
284 AUDIN/AMPREV, encaminhando através de Despacho ao Gabinete da Presidência “*para*
285 *conhecimento, deliberações e se for o caso autorização de pagamento pelo Diretor*
286 *Presidente*”. Em despacho que consta da pag. 92, o Presidente da AMPREV autoriza a
287 realização do pagamento, encaminhando através do Chefe de Gabinete à DIFAT, que por sua
288 vez o enviou em 27 de abril a Tesouraria para essa providência. Em 21 de março de 2023, a
289 Divisão de Tesouraria encaminhou o Ofício nº 130204.0077.1577.0185/2023 DITES –
290 AMPREV ao Conselho Fiscal recebeu da AMPREV contendo o processo ora em análise que
291 trata da folha de pagamento de abril de 2022, com a documentação acompanhante, tendo
292 este sido objeto de nomeação deste Relator em 23 de março de 2023 (pag. 118). **2.5. Maio**
293 **de 2022.** Em relação à folha de pagamento de maio de 2022, o Processo iniciou-se em 17 de
294 maio de 2022, com encaminhamento do OFÍCIO Nº 130204.0077.1558.0057/2022
295 DFP/AMPREV, através do qual o Chefe da Folha de Pagamento encaminha à Divisão de
296 Recursos Humanos a folha de pagamento dos colaboradores da Amapá Previdência, assim
297 como o resumo total dos eventos, relatórios de líquido por banco, referente ao pagamento do
298 mês de maio de 2022, juntamente com os relatórios de consignações autorizadas e guias de
299 encargos. Ainda em 17 de maio de 2022, a Divisão de Recursos Humanos encaminhou a
300 folha de novembro através de Despacho ao Gerente Administrativo, para as devidas
301 providências quanto ao pagamento. Na mesma data, através do OFÍCIO Nº
302 130204.0077.1554.0362/2022–GEAD/AMPREV, a GEAD enviou o processo à Presidência,
303 solicitando conhecimento e deliberação. Através de Despacho que consta da página 61, na
304 mesma data a Presidência encaminhou à DIFAT, os autos do processo nº
305 2022.189.500856PA, o qual versa sobre a Folha de Pagamento, Encargos Trabalhistas,
306 Fiscais e Sociais dos Servidores Comissionados e celetistas da AMPREV, referente ao mês



307 de maio de 2022, devidamente Autorizados pelo Presidente. Em 18 de maio o Diretor
308 Financeiro e Atuarial encaminhou o processo a Divisão de Execução Orçamentária para
309 providências quanto ao empenho da despesa e posterior envio a DICON/DIFAT para
310 liquidação. Na mesma data a Chefe da Divisão de Execução Orçamentária encaminhou o
311 processo à Divisão de Contabilidade para liquidação e demais providências, acompanhado
312 das Notas de Empenho 00213 e 00214/2022. A DICON, após liquidação, encaminhou o
313 processo para análise da auditoria, através do Ofício nº 130204.0077.1576.0243/2022 -
314 DICON/AMPREV, acompanhado das Notas de Liquidação de págs. 72 a 79. A Auditoria
315 Interna emitiu o Parecer Técnico Simplificado nº 633/2022-AUDIN/AMPREV, encaminhando
316 através de Despacho ao Gabinete da Presidência “*para conhecimento, deliberações e se for o*
317 *caso autorização de pagamento pelo Diretor Presidente*”. Em despacho que consta da pag.
318 86 (SEM QUALQUER ASSINATURA), o Gabinete da Presidência da AMPREV encaminha à
319 DIFAT suposta autorização do Presidente (QUE NÃO CONSTA DOS AUTOS) para a
320 realização do pagamento. Em 23 de maio de 2022, a DIFAT envia os autos à Divisão de
321 Tesouraria através do Ofício nº 130204.0077.1547.1142/2022 à Divisão de Contabilidade
322 (pagina 87), para pagamento da despesa. Através do OFÍCIO Nº
323 130204.0077.1577.0186/2023 DITES - AMPREV datado de 21 de março de 2023 (pag.89) o
324 Conselho Fiscal recebeu da AMPREV o processo ora em análise que trata da folha de
325 pagamento de maio de 2022, tendo este sido objeto de nomeação deste Relator em 23 de
326 março de 2023 (pag. 114). **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** A Amapá Previdência - AMPREV
327 possui quadro de pessoal regido por Resoluções do Conselho Estadual de Previdência e
328 direitos trabalhistas baseados na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com as
329 contratações de colaboradores por prazo indeterminado, estagiários e menor aprendiz. O
330 quadro de pessoal, no período de janeiro a maio de 2022 foi alterado de acordo com o Ato
331 Normativo DIEX nº 02/2019 – CEP/AP. Portanto, o pagamento é realizado pela AMPREV com
332 base em regras celetistas aplicáveis a empresas privadas, mas respeitando as deliberações
333 internas da instituição no que tange a questões financeiras, disciplinares e de rotina. **4.**
334 **ANÁLISE DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO. 4.1. FOLHA DE JANEIRO/2022.** A folha
335 referente ao mês de janeiro de 2022 teve um valor bruto de R\$ 614.960,84 (seiscentos e
336 catorze mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), e um valor líquido de
337 R\$ 387.575,94 (trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e
338 quatro centavos). O Chefe da Folha informou que “*Por motivo de implantação da 3ª fase do*
339 *eSocial para empresas pertencentes ao Grupo 3 (Serviço Social Autônomo – Sem fins*
340 *lucrativos) a Guia do GPS passou a ser da forma DCTF Web e deverá ser emitida através do*
341 *Portal e-CAC da Receita Federal e posterior pagamento do encargo trabalhistas*”. O Chefe da
342 Folha informou ainda que desde meados de novembro de 2020 a AMPREV não está
343 recebendo os relatórios de descontos de empréstimos consignados do Banco do Brasil (001)
344 e da Caixa Econômica Federal (104), não sendo possível conferir, inserir ou retirar descontos
345 das respectivas instituições financeiras. Aduziu ainda o chefe da folha que os valores
346 referentes ao vale alimentação constam na folha de pagamento apenas para prestação de
347 informação do e-Social, porém os mesmos não serão creditados em conta corrente. **4.2.**
348 **FOLHA DE FEVEREIRO/2022.** A folha referente ao mês de fevereiro de 2022 teve um valor
349 bruto de R\$ 642.053,58 (seiscentos e quarenta e dois mil, cinquenta e três reais e cinquenta e
350 oito centavos), e um valor líquido de R\$ 497.489,11 (quatrocentos e noventa e sete mil,
351 quatrocentos e oitenta e nove reais e onze centavos). O valor pago em indenizações
352 trabalhistas em fevereiro de 2023 foi de R\$ 14.390,74 (catorze mil, trezentos e noventa reais
353 e setenta e quatro centavos). O Chefe da Folha informou que desde meados de novembro de
354 2020 a AMPREV não está recebendo os relatórios de descontos de empréstimos
355 consignados do Banco do Brasil (001) e da Caixa Econômica Federal (104), não sendo
356 possível conferir, inserir ou retirar descontos das respectivas instituições financeiras. Aduz
357 ainda que “*Por motivo de implantação da 3ª fase do eSocial para empresas pertencentes ao*



358 Grupo 3 (Serviço Social Autônomo – Sem fins lucrativos) a Guia do GPS passou a ser da
359 forma DCTF Web e deverá ser emitida através do Portal e-CAC da Receita Federal e
360 posterior pagamento do encargo trabalhista.” **4.3. FOLHA DE MARÇO/2022.** A folha
361 referente ao mês de março de 2022 teve um valor bruto de R\$ 589.894,55 (Quinhentos e
362 Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Noventa Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), e um
363 valor líquido de R\$ 415.554,34 (Quatrocentos e Quinze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro
364 Reais e Trinta e Quatro Centavos). O valor pago em indenizações trabalhistas em março de
365 2022 foi de R\$ 23.926,05 (vinte e três mil, novecentos e vinte e seis reais e cinco centavos).
366 O Chefe da Folha informou que desde meados de novembro de 2020 a AMPREV não está
367 recebendo os relatórios de descontos de empréstimos consignados do Banco do Brasil (001)
368 e da Caixa Econômica Federal (104), não sendo possível conferir, inserir ou retirar descontos
369 das respectivas instituições financeiras. Aduz ainda que “Por motivo de implantação da 3ª
370 fase do eSocial para empresas pertencentes ao Grupo 3 (Serviço Social Autônomo – Sem
371 fins lucrativos) a Guia do GPS passou a ser da forma DCTF Web e deverá ser emitida através
372 do Portal e-CAC da Receita Federal e posterior pagamento do encargo trabalhista.” **4.4.**
373 **FOLHA DE ABRIL/2022.** A folha referente ao mês de abril de 2022 teve um valor bruto de R\$
374 609.829,50 (Seiscentos e Nove Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos), e
375 um valor líquido de R\$ 486.529,14 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e
376 Nove Reais e Quatorze Centavos). O valor pago em indenizações trabalhistas em abril de
377 2023 foi de R\$ 7.480,97 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e sete centavos). O
378 Chefe da Folha informou que desde meados de novembro de 2020 a AMPREV não está
379 recebendo os relatórios de descontos de empréstimos consignados do Banco do Brasil (001)
380 e da Caixa Econômica Federal (104), não sendo possível conferir, inserir ou retirar descontos
381 das respectivas instituições financeiras. Aduz ainda que “Por motivo de implantação da 3ª
382 fase do eSocial para empresas pertencentes ao Grupo 3 (Serviço Social Autônomo – Sem
383 fins lucrativos) a Guia do GPS passou a ser da forma DCTF Web e deverá ser emitida através
384 do Portal e-CAC da Receita Federal e posterior pagamento do encargo trabalhista”. **4.5.**
385 **FOLHA DE MAIO/2022.** A folha referente ao mês de maio de 2022 teve um valor bruto de R\$
386 612.688,53 (Seiscentos e Doze Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Três
387 Centavos), e um valor líquido de R\$ 485.364,16 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil,
388 Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos). O Chefe da Folha informou que
389 desde meados de novembro de 2020 a AMPREV não está recebendo os relatórios de
390 descontos de empréstimos consignados do Banco do Brasil (001) e da Caixa Econômica
391 Federal (104), não sendo possível conferir, inserir ou retirar descontos das respectivas
392 instituições financeiras. Aduz ainda que “Por motivo de implantação da 3ª fase do eSocial
393 para empresas pertencentes ao Grupo 3 (Serviço Social Autônomo – Sem fins lucrativos) a
394 Guia do GPS passou a ser da forma DCTF Web e deverá ser emitida através do Portal e-CAC
395 da Receita Federal e posterior pagamento do encargo trabalhista.” **4.6. RETENÇÕES**
396 **SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS COLABORADORES DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA**
397 **(JAN A MAI), planilha no relatório.** Ressalte-se ainda que os processos relativos ao período
398 de janeiro a maio de 2022 estão devidamente instruídos em relação a sua organização,
399 contendo capa, numeração de páginas, identificação dos responsáveis da AMPREV pela
400 validação das informações e identificação dos colaboradores que constavam das folhas de
401 pagamento no decorrer dos meses sob análise, bem como os respectivos valores individuais
402 e gerais de salários e encargos (exceto no mês de maio/2022 em relação a despacho que
403 consta da pag. 86 (SEM QUALQUER ASSINATURA), encaminhando à DIFAT suposta
404 autorização do Presidente (QUE NÃO CONSTA DOS AUTOS) para a realização do
405 pagamento). Destaque-se que apesar de pequenos equívocos, não houve comprometimento
406 da apuração final, não havendo qualquer descumprimento de obrigação. Não se pode olvidar
407 ainda que todos os processos são submetidos à análise e manifestação formal da Auditoria
408 Interna da AMPREV. Portanto, os valores pagos de folha de pagamento relativos ao período



409 de janeiro a maio de 2022, nos termos da documentação acostada ao presente relatório,
410 estão em aparente consonância com o que era devido aos colaboradores listados, conforme
411 pode ser percebido pelo cotejamento das informações destacadas. Registre-se, no entanto,
412 que resta ainda a apuração de uma denúncia apresentada informalmente pelo ex diretor
413 financeiro e atuarial, Diego Campos, alegando suposta afronta aos dispositivos legais
414 aplicáveis, ensejando diligência prévia a aprovação das folhas relativas ao período de janeiro
415 a maio de 2022. 5. DA DENÚNCIA APRESENTADA PELO EX DIRETOR FINANCEIRO E
416 ATUARIAL DIEGO CAMPOS. Trata-se de comunicação telefônica verbal recebida por este
417 Conselheiro a partir de ligação realizada pelo Conselheiro Helton Pontes no dia 21 de março
418 2023, pela qual o mesmo informou ter recebido do Ex Diretor Financeiro e Atuarial da
419 AMPREV, Senhor Diego Campos, a informação de que a remuneração de colaboradores
420 cedidos à AMPREV estaria sendo realizada de forma equivocada. Segundo o Conselheiro
421 Helton Pontes, a ligação telefônica direcionada a este Conselheiro se deu pelo fato de ter sido
422 designado para relatar os processos vinculados a folha de pagamento da própria AMPREV do
423 ano de 2021, o que ensejaria o interesse direto deste Relator pela comunicação feita pelo ex
424 Diretor Diego Campos. Imediatamente este Conselheiro, apesar de discordar da forma como
425 o Ex Diretor manifestou sua discordância com o procedimento adotado em relação ao
426 pagamento da remuneração dos colaboradores cedidos à AMPREV, já que esta somente foi
427 apresentada de maneira INFORMAL, e foi feita de forma extemporânea, após a saída do ex
428 Diretor do cargo que ocupava, tratou de buscar informações junto ao ex Chefe da Folha de
429 Pagamento da AMPREV, Sr GIANNY DE JESUS FREITAS NERI, que era o responsável pelo
430 pagamento da folha da AMPREV até o último mês de dezembro de 2022, e se dispôs a
431 colaborar fazendo esclarecimentos, inclusive comparecendo em reunião realizada pelos
432 Conselheiros Fiscais na 6ª Reunião Ordinária de 2023 deste Conselho, realizada
433 presencialmente no dia 27 de junho deste ano. Segundo os esclarecimentos do ex Chefe da
434 Folha, trata-se de assunto que era de conhecimento da diretoria anterior da AMPREV, e em
435 nenhum momento se tomou qualquer providência no sentido de formalizar qualquer ressalva
436 ou mesmo buscar alteração no mecanismo de pagamento que estava sendo adotado.
437 Registre-se também a forma TOTALMENTE INADEQUADA buscada pelo ex Diretor da
438 DIFAT de manifestar sua discordância em relação a tais pagamentos, posto que, já que
439 entendia ser equivocada a remuneração das pessoas cedidas a AMPREV, e tendo o mesmo
440 ocupado o Cargo de Diretor Financeiro e Atuarial por mais de 5 anos, outra não poderia ser a
441 sua postura que não fosse a de levar o assunto formalmente aos vários colegiados existentes
442 na AMPREV (Diretoria, CEP, COFISPREV), ou, no mínimo, ter encomendado uma
443 manifestação da Procuradoria Jurídica ou da Auditoria, ou ainda, nos termos regimentais do
444 TCE, ter realizado uma consulta em tese ao Tribunal de Contas do Estado, cabendo ainda
445 procurar a CGE a PGE ou de alguma forma registrar a sua insatisfação com o procedimento
446 adotado, o que não ocorreu. No ensejo, entendo que a matéria deve ser objeto de
447 esclarecimentos e a votação do COFISPREV a respeito dos processos que constam do
448 presente relatório deva ser convertida em diligência junto à diretoria da AMPREV, no sentido
449 de obter EXPRESSA MANIFESTAÇÃO A RESPEITO DO ASSUNTO, entendendo ainda que
450 a discussão não deve se dar apenas no que tange ao aspecto remuneratório adotado pela
451 AMPREV em relação a seus colaboradores, mas PRINCIPALMENTE em relação à questão
452 da NATUREZA JURÍDICA DA AMPREV, seus efeitos e consequências nos aspectos
453 tributários, trabalhistas, financeiros, orçamentários e de controle, já que, com a atual
454 configuração institucional, os atos e procedimentos exercidos pela AMPREV detêm uma
455 peculiar “liberdade” em relação às práticas adotadas pela administração pública. Sugiro ainda
456 que, obtida a concordância deste colegiado para a realização das diligências acima
457 propostas, e após recebimento de resposta à estas, que a matéria seja objeto de reunião
458 extraordinária para que o assunto tenha posição definitiva no âmbito do COFISPREV. 6. DO
459 VOTO. Considerando a peculiaridade do feito e a necessidade de obtenção de



460 esclarecimentos, opino pela REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA, que tem por objetivo
 461 ESCLARECER SE A FORMA QUE ESTÁ SENDO REALIZADO O PAGAMENTO DOS
 462 VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS E ESTADUAIS CEDIDOS À
 463 AMPREV É REGULAR E NÃO FERE PRINCÍPIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,
 464 submetendo ao conhecimento e manifestação dos atuais diretores em relação às supostas
 465 irregularidades apontadas nos processos analisados no presente relatório, em face da
 466 denúncia apresentada pelo Ex Diretor Financeiro e Atuarial Diego Campos e dos argumentos
 467 aqui expendidos. Todos os Conselheiros acompanharam o voto do relator. **Deliberação:**
 468 **Aprovado por todos os presentes o relatório/voto da Análise Técnica nº 086/2023-**
 469 **COFISPREV/AMPREV – que trata dos Processos folha de pagamento do Administrativo**
 470 **dos meses de janeiro a maio de 2022 (2022.189.100126PA, 2022.189.200286PA,**
 471 **2022.189.300457PA, 2022.189.400651PA e 2022.189.500856PA), relatado pelo**
 472 **Conselheiro Arnaldo Santos Filho.** Após anexar nos processos a Análise Técnica e,
 473 encaminhar para Diretoria Financeira Atuarial responder a diligência. **ITEM 4 – Comunicação**
 474 **dos Conselheiros.** Devido aproximação do final do exercício, o Conselheiro Arnaldo solicitou
 475 ao plenário definir as próximas agendas de reuniões. Em seguida decidido consolidar a
 476 agenda na próxima reunião. O Presidente informou que ainda estar aguardando a resposta do
 477 OFÍCIO Nº 130204.0077.1550.0117/2023 COFISPREV – AMPREV, em que foi solicitado
 478 disponibilidade de 3 (três) vagas para Conselheiros participarem do 11º Congresso Brasileiro
 479 de Conselheiros de RPPS'S da ABIPEM, em João Pessoa/ PB, nos dia 29 de novembro a 1º
 480 de dezembro de 2023. **ITEM 5 – O que ocorrer.** Próxima reunião agendada para o dia 30 de
 481 outubro, na sala de reuniões da Procuradoria Geral do Estado – PGE. E nada mais havendo a
 482 tratar, o Senhor Presidente do COFISPREV agradeceu a presença de todos e encerrou a
 483 reunião exatamente às dezessete horas e quarenta e sete minutos, da qual eu, Josilene de
 484 Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores
 485 Conselheiros presentes e por mim. Macapá – AP, 20 de outubro de 2023.

487 Elionai Dias da Paixão
 488 **Conselheiro Titular/Presidente**

489 Adriene Ribeiro Benjamin Pinheiro
 490 **Conselheira Titular/Vice-Presidente**

491 Helton Pontes da Costa
 492 **Conselheiro Titular**

493 Arnaldo Santos Filho
 494 **Conselheiro Titular**

495 Jurandil dos Santos Juarez
 496 **Conselheiro Titular**

497 Francisco das Chagas Ferreira Feijó
 498 **Conselheiro Titular**

499 Josilene de Souza Rodrigues
 500 **Secretária**

